

RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Número do Processo - SISLOG  
116471

Número do Processo - SEI  
202500005028783

Trata-se de procedimento visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estande institucional e mobiliário, para atender às necessidades logísticas e operacionais da participação do Estado de Goiás, por meio da GOINFRA, no evento ENACOR 2025, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, pela modalidade Dispensa de Licitação.

Após análise dos autos, observou-se a necessidade de realizar diligências e complementar a documentação referente à contratação (anexar documentos), conforme itens a seguir:

1. Declaração de que não existe planejamento acerca de outras contratações/obrigações com a mesma natureza de despesa da presente contratação previstas para este ano, em atenção ao que estabelece o § 1º, incisos I e II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021:

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:*

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;*
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*

2. Documentação e dados do fornecedor: Contrato social e documentos dos representantes legais.

3. Cadastramento. Recomenda-se que o cadastramento do fornecedor no SISLOG, por meio do link:

[S I S L O G cadastro de fornecedor](#)

4. Comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Regularidade - Certidões. Deste modo, solicita-se apensar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidões de regularidade fiscal perante a União, Estado de Goiás, Estado e Município de origem da instituição;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista.
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5. Apensar aos autos a declaração da empresa informando que atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

6. Proposta comercial do fornecedor.

Isto posto, encaminhem-se os autos à DGI para prosseguimento.